



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 08 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 177 - Declarar extinto, a partir de 28 de fevereiro de 2013, por força do término do prazo acordado, o Contrato Temporário de Trabalho de **MÁRIO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO**, matrícula 1533394, na condição de Professor Substituto, contratado em nível de Auxiliar, de acordo com a Lei 8.745/93, Art. 2º, inciso IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências da Saúde, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do processo 23007.002190/2011-04.

Nº 178 - Declarar extinto, a partir de 28 de fevereiro de 2013, por força do término do prazo acordado, o Contrato Temporário de Trabalho de **HUGO JULIANO DUARTE MATIAS**, matrícula 1860815, na condição de Professor Substituto, contratado em nível de Assistente, de acordo com a Lei 8.745/93, Art. 2º, inciso IV, em regime de 20 (vinte) horas semanais, do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do processo 23007.000366/2011-85.

Nº 179 - Rescindir, a partir de 25 de janeiro de 2013, o Contrato Temporário de Trabalho de **VERENA SANTOS ABREU**, matrícula SIAPE 1888138, na condição de Professor Substituto, contratado em nível de Assistente 01, de acordo com a Lei 8.745/93, Art. 2º, inciso IV, em regime de 40 (vinte) horas semanais, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº 23007.008220/2011-88.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de março de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor